Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Editais Encerrados/Arquivados
Atas e Documentos
Recursos
Relatórios
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
Modelos de Documento
Validação de Documentos
Dados de Mercado

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário
Sociedade

Participante
Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 09:16 em 24/08/2026

Pedido de Esclarecimento – Composição da Equipe Técnica Multidisciplinar À comissão de contratação Considerando que o item 9.6.4 do Termo de Referência estabelece as áreas mínimas que deverão compor a equipe técnica multidisciplinar e que o item 9.6.6 prevê a indicação dos profissionais responsáveis por cada área de atuação, solicitamos o seguinte esclarecimento: É permitida a indicação de um mesmo profissional como responsável por mais de uma área da equipe técnica multidisciplinar, desde que este possua formação acadêmica compatível e comprove experiência profissional para todas as áreas em que for indicado? Em caso positivo, existe alguma limitação quanto à quantidade de áreas que poderão ser acumuladas pelo mesmo profissional? O esclarecimento é necessário tendo em vista que o Termo de Referência não estabelece expressamente a obrigatoriedade de profissionais distintos para cada área de atuação, sendo importante confirmar o entendimento para a correta composição da equipe técnica

VOLTAR